## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 74/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Finanças, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Tesouraria do município. O valor Global da Locação R$ 2.000,00 (dois mil reais) com vigência de 07/01/2021 a 06/03/2021. B.J Lapa-BA, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO

## DISPENSA 36/2021

CONTRATO Nº 74/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Finanças, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Tesouraria – PRAZO: 07/01/2021 a 06/03/2021 – O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.